



TUCUNDUVA / RS  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 111, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 08/04/19 a 08/06/19  
2

**CONCEDE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR VALDEMAR PARODES.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Tucunduva, Decreto nº 437/2019, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONCEDER 45** (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio ao servidor Valdemar Parodes, referente ao período de 18/06/2012 à 17/06/2017 a ser gozadas de 06/02/2019 à 22/03/2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2019 e revogando a Portaria nº 51, de 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 08 de Abril de 2019.

Fabrizio Gazzola  
Prefeito em Exercício  
Decreto nº 437/2019

Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos